

ADVOGADO : RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA (14885/MT)

ADVOGADO : THAIS SUELEN GARCIA (0012190/MT)

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Para conhecimento das partes, interessados e demais efeitos legais publica-se o(a) seguinte ato judicial:

DESPACHO ID Nº 18131691

"Vistos, etc.

Face o caráter modificativo dos presentes aclaratórios opostos pela COLIGAÇÃO "CHEGOU A HORA DE MUDAR" (ID 8845172) e VANDERLEI BONOTO CANTE (ID 9004672), intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Com ou sem resposta, abra-se vistas à douta Procuradoria.

Após, volte-me conclusos COM URGÊNCIA.

P.R.I.Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2021.

Doutor JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Relator"

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Pregão Eletrônico Nº 00029/2021 - UASG 70022 Nº Processo: 871.2020-8. Objeto: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de gerenciamento e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA); de execução, atualização e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com a abertura do prontuário clínico individual dos servidores; de realização dos exames ocupacionais periódicos, entre outros.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 05/11/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saude, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Técnico Judiciário

Portaria nº 348/2021

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

DECISÃO SEI Nº 05635.2021-3

Pleiteia a servidora JULIANA CALLEJAS ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, o reconhecimento da dependência legal de seu filho ROBERTO CALLEJAS CARDOSO, nascido em 08/10/2021, para os fins de dedução de imposto de renda, assistência pré-escolar, pensão civil e assistência médica e odontológica.

A servidora apresentou junto com o requerimento a cópia da respectiva Certidão de Nascimento a fim de subsidiar o seu pedido (doc. nº [0334020](#)).